

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024

PREMIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

A Prefeitura Municipal de Piripiri, através da Superintendência de Cultura da Secretaria Municipal de Juventude, Cultura, Esporte e Turismo – SEJUCE, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que ficam alterados os seguintes itens do Edital 01/2024.

1- Tópico 14 – CRONOGRAMA:

Onde se lê:

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL: 27/07.

Deve-se ler:

RESULTADO DOS RECURSOS E RESULTADO FINAL: 27/09.

2- Quadro I – Fomento Geral. Tópico 1.12

Onde se lê:

Para até 180 (cento e oitenta) músicos.

Deve-se ler:

Para até 190 (cento e noventa) músicos.

Piripiri-PI, 17 de setembro de 2024.

JOVENÍLIA ALVES DE OLIVEIRA MONTEIRO

Prefeita Municipal de Piripiri